



Concurso Externo para Professor Bibliotecário

AVISO DE ABERTURA

Nos termos do disposto no ponto 1, do artigo 8º, da Portaria n.º192-A/2015, de 29 de junho, torna-se público que se encontra aberto o concurso externo, para provimento de 1 lugar de Professor Bibliotecário no Agrupamento de Escolas Álvaro Coutinho, O Magriço - Penedono.

1. Prazo de candidatura

De 2 a 8 de julho de 2025.

2. Opositores a concurso

Podem ser opositores a este concurso, docentes de carreira do quadro de Agrupamento/escola não agrupamento ou de quadro de zona pedagógica.

3. Requisitos

Formação académica e contínua e experiência na área das Bibliotecas Escolares, de acordo com o previsto no art.º 5 da portaria n.º192-A/2015, de 29 de junho.

4. Documentos a apresentar

- Declaração autenticada do serviço de origem, onde conste a categoria, grupo de recrutamento e tempo de serviço;

Declaração de interesse (disponível na página do agrupamento em <https://aepenedono.pt/>);

- Documento para sistematização de pontuações, devidamente preenchido, (disponível na página do agrupamento em <https://aepenedono.pt/>);
- Comprovativos da formação prevista no ANEXO II da portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho;
- Comprovativos do desempenho do(s) cargo(s) previstos no nº3 do Artigo 11º (ponto B) da portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho;
- Comprovativos do tempo de serviço no exercício de funções em equipa(s) de coordenação de bibliotecas escolares dos agrupamentos ou das escolas, previsto no nº 3 do Artigo 11º (Ponto C) da portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho.

5. Formalização da candidatura

Os elementos e documentos referidos devem ser enviados pelos candidatos, dentro do prazo estabelecido para a candidatura por endereço eletrónico: geral@aepenedono.pt ou entregues nos serviços administrativos da escola sede do Agrupamento de Escolas Álvaro Coutinho, O Magriço - Penedono.

6. Critérios de seleção

Os critérios de seleção e respetiva pontuação são os que constam na portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho.

A lista de classificação final será ordenada por ordem descendente da classificação obtida, em resultado da aplicação da fórmula prevista no n.º2 e seguintes do artigo 11.º da portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho.

Após a aplicação da fórmula, se se verificar a existência de docentes com a mesma pontuação, tem preferência o candidato que obtiver maior pontuação, de forma sucessiva, nos pontos A, B ou C.

7. Publicitação de resultados

Os resultados serão publicitados no Blog do Agrupamento no dia 11 de julho.

O presente aviso não dispensa a consulta da legislação em vigor.

Penedono, 01 de julho de 2025

O Diretor

(Romeu Santos)